



L I D O
Em, 22 / 11 / 17

Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº , DE 201 **IND 12644 / 2017**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, O AUMENTO DO QUADRO EFETIVO DE MÉDICOS E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE SANTA MARIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o aumento do quadro efetivo de médicos e reposição de materiais para atendimento no Hospital de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICATIVA

O aumento do quadro efetivo de médicos e a reposição de materiais para atendimento tem por finalidade, atender às necessidades daquela população, que busca melhores condições no atendimento dos moradores daquela cidade.

Sendo a saúde um serviço básico essencial e originariamente um dever do Estado, merece, portanto, atenção primária e imediata do Poder Público.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 12644 / 2017
Folha N° 01 B. 1

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/11/2017 09:48

Edy 2676



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 23 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 12644/2017
Folha N° 02 B. B.